



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

**COMISSÃO DE ÉTICA E DEFESA DAS GARANTIAS E
PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA**

**ATA DA REUNIÃO ORDIÁRIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA E
DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA**

DATA: 22 de setembro de 2025, às 11h

LOCAL / MODALIDADE: Ante-sala do Pleno do TJPE / Presencial

PAUTA: Assuntos Diversos

PRESENTES: Membros da Comissão: Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves (**Presidente**)
Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida


AUSENTE: Membro da Comissão Des. Antenor Cardoso Soares Júnior (**Férias**)

Aos 22 dias do mês de setembro de 2025, às 09h30, na Ante-sala do Pleno do TJPE, situada no Palácio da Justiça, na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife – PE, estando presentes os Desembargadores **Frederico Ricardo de Almeida Neves, Alberto Nogueira Virgínio, Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, José Viana Ulisses Filho e Paulo Victor Vasconcelos de Almeida**, foi pelo Presidente **Frederico Ricardo de Almeida Neves**, após os cumprimentos e agradecimentos aos presentes, declarada aberta a reunião, e, fazendo uso da palavra informou, inicialmente, que a minuta, por nós elaborada, do Projeto de Resolução instituindo o Código de Ética e Conduta dos Servidores e Colaboradores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco foi endereçada ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, que, por sua vez, teria encaminhado à COJURI (Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno) do TJPE, para fins de apreciação e emissão de parecer. Em seguida disse que que teria encaminhado, via WhatsApp, aos membros desta Comissão de Ética a informação recebida da Corregedoria-Geral da Justiça no tocante a Reclamação Disciplinar n.º **0001191-10.2025.2.00.0817**, na qual dava ciência da notificação ao magistrado para fins de apresentar defesa prévia, tendo todos acusado o recebimento da referida informação. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, pela Presidência foi declarado encerrada a reunião. Eu, **Paulo Victor Vasconcelos de Almeida**, Desembargador, membro da Comissão, Mat 171 148-2, designado para secretariar, o fiz digitar e subscrevo

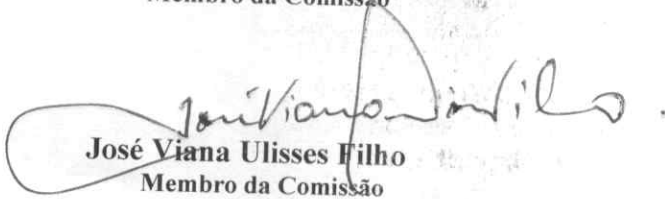


Frederico Ricardo de Almeida Neves,
Presidente da Comissão

Alberto Nogueira Virgínio
Membro da Comissão



Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Membro da Comissão



José Viana Ulisses Filho
Membro da Comissão